MOÇÃO N° 35 /2023

Egrégio plenário,

A presente Moção de Pesar, tem por objetivo lamentar profundamente o falecimento e prestar homenagens póstumas a MARCELA BARBOSA DA COSTA, servidora que dedicou sua vida a Educação de Mogi das Cruzes

A servidora Marcela exercia a função de Supervisora de Qualidade da Alimentação Escolar do Departamento de Alimentação Escolar - DAE e serviu com excelência, atenção e dedicação, garantindo a qualidade na merenda pública da rede municipal de ensino.

Nasceu em 16 de dezembro de 1980, era filha de Alcebíades Soares da Costa e Virgilina Barbosa da Costa. Irmã de Cristiane e André (in memoria), e mãe de Bruno Costa de Morais (in memoria) e Vinícius Costa de Morais.

Era uma filha exemplar, uma mãe espetacular e uma avó muito amorosa e carinhosa com os netos Bernardo e Arthur.

Iniciou suas atividades como Auxiliar de Desenvolvimento da Educação - ADE em 05 de agosto de 2005 no SESI de Brás Cubas e a qualidade do seu trabalho na cozinha, sua capacidade de liderança e gestão de pessoas, despertou a atenção do Departamento de Alimentação Escolar - DAE, que a convidou para compor o quadro de "Visitadora", exercendo a função de supervisão nas cozinhas escolar.

Consciente da importância do seu papel e ciente do seu compromisso de melhoria contínua na qualidade da merenda escolar, em 2018 formouse em Técnica de Nutrição pela ETEC - Presidente Vargas em 2018 e adquiriu mais conhecimento, onde somou com sua vasta experiência e ampliando com isso sua visão sobre alimentação escolar.

Sempre com um perfil responsável e muito comprometida com o que fazia, em 2019 passou a auxiliar na gestão do Departamento e no gerenciamento das demandas emergenciais das escolas, bem como iniciou na coordenação do grupo de "Visitadoras", as quais hoje recebem a nomenclatura de Supervisoras de Qualidade da Alimentação Escolar.

Com a formação e a experiência que tinha contribuiu significativamente na estrutura de alimentação dos atletas da Delegação Mogiana nos Jogos Abertos da Secretaria de Esportes, comandando com excelência a equipe da cozinha na preparação das refeições.

Sempre procurando se aperfeiçoar, no ano de 2021 ingressou no curso de Nutrição da Universidade Cruzeiro do Sul

Infelizmente, no dia 20 de fevereiro de 2023, aos 42 anos, ela sofreu um infarto e veio a óbito.

Assim é que:

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes solicita à Mesa Diretiva, que sejam consignados na pauta da presente Sessão Ordinária, VOTOS DE PESAR pelo falecimento da servidora MARCELA BARBOSA DA COSTA.

Solicito ainda, que do deliberado pelo Soberano Plenário, seja dado conhecimento aos familiares da servidora MARCELA BARBOSA DA COSTA, ao Senhor Caio Lage -Diretor de Departamento de Alimentação Escolar e ao Excelentíssimo Senhor Caio Cunha, Prefeito de Mogi das Cruzes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 22 março de 2023.

Marcos Furlan

Presidente da Câmara Municipal



Mogi das Cruzes, em 30 de março de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 98/23 Ref. MOÇÃO n.º 35/23.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 35/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Marcos Furlan.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

tericiosamente,

Aos Ilustríssimos Senhores
Familiares de Marcela Barbosa da Costa



Mogi das Cruzes, em 30 de março de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 98/23 Ref. MOÇÃO n.º 35/23.

Senhor Diretor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 35/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Marcos Furlan.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN Presidente da Câmara

Atenciosamente,

Ao Ilustríssimo Senhor

Caio Lage

Diretor de Departamento de Alimentação Escolar de Mogi das Cruzes



Mogi das Cruzes, em 30 de março de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 98/23 Ref. MOÇÃO n.º 35/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 35/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Marcos Furlan.

MARCOS/PAULO TAVARES FURLAN

Altenciosamente,

Presidente da gâmara

Ao Excelentíssimo Senhor

Caio Cunha

Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes



ESTADO DE SAO PAULO

Mogi das Cruzes, em 30 de março de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 98/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 35/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 35/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Marcos Furlan.

Atenciosamente,

MARCOS/PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da gâmara

4316 / 2023

31/03/2023 14:02

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNCIPAL

OF N° 98/2023 - N° 35/2023

Conclusão: 24/04/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

Ao Excelentíssimo Senhor

Caio Cunha

Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes

ļ

OFÍCIO Nº 604/2023 - SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 20 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan** Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico **Nesta**

Assunto: Moção nº 35/2023

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES Sala das Sessões, pm/6 PS 120123

Senhor Presidente,

2.c Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de vossa autoria, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto os votos de pesar pelo falecimento da servidora Marcela Barbosa da Costa.

Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado tem por finalidade transmitir as sentidas condolências pelo infausto acontecimento, prestando homenagem póstuma à servidora, que dedicou sua vida à educação mogiana, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada às fls. 3/4 do Processo Administrativo nº 4.316/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima do nobre edil, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminho, anexa por cópia, a manifestação prestada pelo órgão competente da Secretaria de Educação, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Rubens Pedro de Oliveira Secretario Adjunto de Governo

SGov/rbm - 13.105

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MOGI DAS CRUZES

PROCESSO N° EXERC. FOLHA

4.316 2023 ○ 6

10/11/23

DATA RUBRICA

INTERESSADO:

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

À Secretaria Municipal de Governo:

Após ciência, retornamos o presente processo para demais providências que se fizerem necessárias.

Aproveitamos para agradecer a iniciativa e elaboração da Moção nº 35/2023 em homenagem à funcionária Marcela Barbosa da Costa pelos serviços prestados ao município.

Departamento de Alimentação Escolar, em 10 de abril de 2023.

Calo Lages dos Santos da Silva

Diretor do Departamento de Alimentação Escolar